Ano II - Edição 203– Cassilândia - MS – 18 de Julho de 2014 Pág. 01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 4.5 14 de 1 de julho de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de dez (10), quinze (15), e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adélia Maria da Silva	386	01/10/2012	30/09/2013	15/07/2014	29/07/2014
Adriana Lima dos Santos	1614	05/05/2013	04/05/2014	21/07/2014	04/08/2014
Adriana Valeria da Silva	1966	02/07/2013	01/07/2014	23/07/2014	06/08/2014
Ana Luiza de Freitas	1307	03/03/2013	02/03/2014	28/07/2014	11/08/2014
Aparecida de Castro Pereira	20	01/04/2013	31/03/2014	21/07/2014	04/08/2014
Camila Yamashita Imbriani	1935	01/03/2013	28/02/2014	14/07/2014	23/07/2014
Daniella Thais B. de Queiroz	1949	14/05/2013	13/05/2014	25/07/2014	08/08/2014
Danieley de Freitas Oliveira	1914	02/01/2013	01/01/2014	01/07/2014	30/07/2014
Fabio Ferreira da Silva	2020	10/06/2013	09/06/2014	01/07/2014	15/07/2014
Iza Dias de Assis	649	01/04/2013	31/03/2014	17/07/2014	31/07/2014
Kezzer Fernandes Rodrigues	1002	02/06/2012	01/06/2013	21/07/2014	04/08/2014
Laudecí Alves Pinto	739	26/05/2013	25/05/2014	01/07/2014	15/07/2014
Luana Rigonato Inezzi	1854	01/06/2013	21/05/2014	21/07/2014	04/08/2014
Mara Silva Leonel	1034	12/06/2013	11/06/2014	21/07/2014	04/08/2014
Maria Lucia M. A. Mariano	1438	26/06/2013	25/06/2014	28/07/2014	11/08/2014
Querço Alves Dias	533	09/07/2011	08/07/2012	16/06/2014	15/07/2014
Origenes Moraes Nogueira	254	01/07/2013	30/06/2014	07/07/2014	16/07/2014
Paulo Cezar P. do Amaral	259	04/04/2013	03/04/2014	07/07/2014	21/07/2014
Roselaine Pereira da Silva	1851	01/06/2013	31/05/2014	07/07/2014	21/07/2014
Rosilda Pereira de Camargo	299	10/03/2013	09/03/2014	07/07/2014	21/07/2014
Sandra Regina M. da Silva	458	16/02/2012	15/02/2013	17/07/2014	31/07/2014
Sergio Ricardo de Pinho	282	25/04/2013	24/04/2014	21/07/2014	04/08/2014
Thaisa de Oliveira Castro	1950	14/05/2013	13/05/2014	23/07/2014	01/08/2014
Vera Lucia M. da Silveira	29	01/04/2013	31/03/2014	14/07/2014	28/07/2014
Veronice Magalhães Rodrigues	1839	18/04/2013	17/04/2014	07/07/2014	21/07/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* [illegible]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 406/14 de 1º de julho de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de cinco (05), dez (10), quinze (15), e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana do Nascimento Arantes	1872	04/07/2013	03/07/2014	28/07/2014	11/08/2014
Arlene Rosa da Silva	548	03/04/2013	02/04/2014	14/07/2014	28/07/2014
Auciene Fátima B. Oliveira	1371	03/01/2012	02/01/2013	07/07/2014	05/08/2014
Benedita Maria P. Porto	760	04/07/2013	03/07/2014	21/07/2014	04/08/2014
Ceni D. da Silva Filho	1908	02/01/2013	01/01/2014	23/07/2014	06/08/2014
Dalmi Ap. Nunes de Souza	64	02/05/2012	01/05/2013	14/07/2014	28/07/2014
Denilson Domingos Rosa	422	11/02/2012	10/02/2013	21/07/2014	04/08/2014
Eda Maria Maia de Assis	261	26/05/2013	25/05/2014	01/07/2014	30/07/2014
Edson Teruo Kobayachi	1809	15/03/2013	14/03/2014	01/07/2014	10/07/2014
Fátima Aparecida Fernandes	756	14/12/2012	13/012/2013	18/07/2014	01/08/2014
Gilmar Alves do Nascimento	1625	16/03/2013	15/03/2014	14/07/2014	28/07/2014
Girsenil Rosa Correia	423	22/01/2013	21/01/2014	01/07/2014	15/07/2014
Juvenal de Castro Vieira	2022	01/07/2013	30/06/2014	01/07/2014	15/07/2014
Katiane Rezende de Assis	1425	03/05/2013	02/05/2014	28/07/2014	11/08/2014
Lucilene Freitas da S. Ferreira	1911	02/01/2013	01/01/2014	01/07/2014	30/07/2014
Luzia Rosalina de Assis	640	07/04/2010	06/04/2011	17/07/2014	31/07/2014
Magna Pereira da Silva	1967	02/07/2013	01/07/2014	28/07/2014	11/08/2014
Manoel Batista Dias	672	05/07/2013	04/07/2014	14/07/2014	28/07/2014
Mara Nilza Silva Adriano	247	09/03/2012	08/03/2013	07/07/2014	11/07/2014
Neuza Martins dos Santos	667	11/06/2012	10/06/2013	01/07/2014	30/07/2014
Noé Adão de Moura	45	21/05/2013	20/05/2014	14/07/2014	28/07/2014
Roselene da Silva Iglesias	1542	05/07/2013	04/07/2014	28/07/2014	11/08/2014
Tânia Regina A. X. Quaranta	335	27/01/2012	26/01/2013	17/07/2014	31/07/2014
Wilberty Gomes Morais Silva	1934	01/03/2013	28/02/2014	01/07/2014	15/07/2014
Zenaide Pereira da Silva	741	1/03/2013	28/02/2014	01/07/2014	15/07/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 407 14 de 1º de Julho de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de cinco (05), dez (10), quinze (15), dezessete(17) e/ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alenir Cândida Paulino	738	26/05/2012	25/05/2013	01/07/2014	15/07/2014
Andréia Souza S. Oliveira	1610	14/04/2013	13/04/2014	14/07/2014	28/07/2014
Célia Rita Paulino Moura	55	10/03/2011	09/03/2012	15/07/2014	29/07/2014
Débora Pereira da Silva	279	04/04/2013	03/04/2014	14/07/2014	23/07/2014
Devânia Ap. Alves R. Assis	275	04/04/2012	03/04/2013	07/07/2014	21/07/2014
Eliane Andrade Pereira	238	04/04/2013	03/04/2014	11/07/2014	25/07/2014
Ellen de Cássia Dutra P. Gouvea	1033	11/06/2012	10/06/2013	18/07/2014	01/08/2014
Francineide Simão dos S. Freitas	726	03/04/2013	02/04/2014	07/07/2014	21/07/2014
Geovaine Batista de Queiroz	1302	27/09/2012	26/09/2013	01/07/2014	15/07/2014
Ilza Augusta de Freitas	439	11/03/2012	10/03/2013	28/07/2014	11/08/2014
Juliane de Castro Oliveira	1452	09/07/2012	08/07/2013	07/07/2014	21/07/2014
Kátia Cristina de A. Amâncio	1364	16/10/2012	15/10/2013	01/07/2014	15/07/2014
Liene Leonel de F. Carrilho	1363	16/10/2012	15/10/2013	07/07/2014	21/07/2014
Liliane de Sá R. Menezes	1512	01/10/2012	30/09/2013	07/07/2014	21/07/2014
Lucielma Rodrigues F. Martins	1458	09/07/2013	08/07/2014	22/07/2014	07/08/2014
Magda Consuelo C. R. Ribeiro	1040	16/06/2010	15/06/2011	07/07/2014	21/07/2014
Mara Nilza da Silva Adriano	247	09/03/2011	08/03/2012	01/07/2014	05/07/2014
Marcia Cristina Vendrame	212	11/07/2012	10/07/2013	07/07/2014	11/07/2014
Maria de Fátima B. Leonel	1871	04/07/2012	03/07/2013	01/07/2014	10/07/2014
Mauro Paulino Borges	219	23/02/2010	22/02/2011	21/07/2014	04/08/2014
Mirair Martins Coimbra	116	19/02/2010	18/02/2011	28/07/2014	06/08/2014
Neiva Aparecida Dias	31	15/01/2013	14/01/2014	21/07/2014	04/08/2014
Sandro Roberto Esquerdo	583	13/04/2012	12/04/2013	07/07/2014	21/07/2014
Welida P. Paulino da Costa	567	09/12/2012	08/12/2013	15/07/2014	29/07/2014
Welida Pereira Cortes	579	18/04/2009	17/04/2010	28/07/2014	06/08/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º [illegible]

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de quinze (15), e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Elza Maria Louredo	488	05/04/2013	04/04/2014	07/07/2014	05/08/2014
Fernanda Domingues G. Duarte	1931	01/03/2013	28/02/2014	14/07/2014	28/07/2014
Gabriel Ribeiro Gregório	1069	14/01/2012	13/01/2013	07/07/2014	05/08/2014
Helena Aparecida da Silva	1449	04/07/2012	03/07/2013	07/07/2014	05/08/2014
José Quarenta Filho	166	15/01/2013	14/01/2014	17/07/2014	31/07/2014
Silvio Francisco do Amaral	447	01/10/2010	30/09/2011	07/07/2014	05/08/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º [illegible] de 1º de julho de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de quinze (15) e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Idalmélia Antonia de Oliveira	1046	18/06/2013	17/06/2014	07/07/2014	21/07/2014
Marluce Martins Silva	1948	14/05/2013	13/05/2014	21/07/2014	19/08/2014
Solange Moreira Silva	1885	17/10/2012	16/10/2013	10/07/2014	08/08/2014
Celia Regina de Lima	213	09/03/2012	08/03/2013	07/07/2014	05/08/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 424/14 de 10 de julho de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de dez (10) e/ou quinze (15) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Francisco Ildo da Silva	110	14/02/2009	13/02/2010	10/07/2014	19/07/2014
Monique de Freitas Nolasco	1896	24/10/2012	23/10/2013	14/07/2014	28/07/2014
Tatyane Amaral de A. Santos	903	01/07/2012	30/06/2013	14/07/2014	23/07/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a seguir:
A contratação direta da empresa, JOSÉ SILVÉRIO GARCIA - ME, para prestação de serviço com máquina escavadeira hidráulica no total de 20(vinte) horas para limpeza do canal localizado no balneário salto do Rio Aporé, que liga a agua do rio até as comportas da usina, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Cassilândia-MS, 10 de Julho de 2014.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO EMPENHO
O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:
NOTA DE EMPENHO Nº: DATA:
VALOR R$: 4.000,00
CREDOR: JOSE SILVEIRO GARCIA - ME
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
65 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
23.695.0034.2.022 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DO RIO APORÉ
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1415/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente para a reforma de instrumentos musicais, da Banda Municipal Tancredo de Almeida Neves, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, Sendo vencedor a empresa: FABIO T SANTATO EVENTOS-ME, com o valor global R$ 29.382,00 (vinte nove mil trezentos oitenta dois reais).
Cassilândia-MS, 16 de Julho 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: FABIO T SANTATO EVENTOS-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da FABIO T SANTATO EVENTOS-ME, para a reforma de instrumentos musicais, da Banda Municipal Tancredo de Almeida Neves, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente.
Dotação:
65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.030 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 29.382,00 (vinte nove mil trezentos oitenta dois reais)
Data: 16/07/2014

Extrato de 02º termo aditivo
Contrato N° 050/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICPAL DE SÁUDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 47.28% AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR N° 050/2014.
Data –16/07/2014

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 037/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado BERMAQ-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
DOTAÇÃO:
67 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
67.101 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0038.2.028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 31/08/2014.
Data –26/06/2014

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 053/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.
DOTAÇÃO:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 11/09/2014.
Data –11/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N° 002/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1532/2014.
EDITAL N° 092/2014.
DATA: 18/07/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LEILÕES, e por meio do seu LEILOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 183/2013 de 25/03/2013, TORNA PÚBLICO aos interessados que no dia 07/08/2014, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA–MS, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº. 720, CENTRO, realizará o LEILÃO PÚBLICO, do tipo “MAIOR OFERTA”, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
O objeto do presente EDITAL, é a venda em LEILÃO PÚBLICO de aproximadamente 100m³(cem) metros cúbicos de madeira resultantes do corte de eucaliptos no Estádio Municipal de Futebol do projeto amigão, localizado na Rua São João, Vila Pernambuco, nesta cidade de Cassilândia-MS.
O EDITAL encontram-se disponíveis, aos interessados no endereço acima especificado.
Cassilândia-MS, 18 de Julho de 2014.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
EDSON DO CARMO HORÁCIO
LEILOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
EDITAL Nº 093/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2014
DATA: 18/07/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria Municipal nº 374/2014 de 11/06/2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando contratação de empresa no ramo pertinente para a construção da sede da Policia Militar Ambiental com área total de 121,78M², localizado na Rodovia MS306 KM1 neste Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, consoante o EDITAL e seus ANEXOS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, N° 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.
DIA: 07/08/2014.
HORAS: 09h00 (nove) HORAS (MS).
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 18 de Julho de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
EDITAL Nº 094/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1535/2014
DATA: 18/07/2014
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a execução da obra de reforma da escola Adriele Barbosa Silva, localizada a Rua Sebastião Leal nº 1.479, Vila Pernambuco nesta cidade, em atendimento a Secretária Municipal e Educação, consoante o EDITAL e seus ANEXOS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, N° 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.
DIA: 07/08/2014.
HORAS: 10h00 (dez) HORAS (MS).
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 18 de Julho de 2014.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA CPL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa